



**DECRETO Nº. 108/2026.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a festividade de aniversário da cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação do show do cantor **Clayton Queiroz**, para apresentação nas festividades do 30º (trigésimo) aniversário da cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 23 de abril de 2026 (quinta-feira), a partir das 21h (vinte e uma horas), em praça pública, com duração mínima aproximada de 01h20min (uma hora e vinte minutos), através da **Travel Family Viagens e Produções de Eventos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.579.779/0001-66, com sede à Avenida Orion, nº 985, Quadra 24, Lote 472, CEP: 76.204-618, Bairro Parque das Estrelas, Iporá, estado de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 13 de março de 2026.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-312ffe-16032026104801**